ATO Nº 419, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1996.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 21 combinado com art. 41 do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o Exmo. Sr. Ministro WILLIAM ANDRADE PATTERSON, matrícula nº 21-3, da Presidência da Comissão de Regimento Interno a partir de 21 de novembro de 1996.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

MINISTRO BUENO DE SOUZA